

APOSENTADORIA ESPECIAL POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Portaria 018/2021

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, 01 de Outubro DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Especial por idade e Tempo de Contribuição, em favor do(a) servidor(a) **ELANE MARIA DE SOUSA.***

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas nos termos do Artigo 21, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade da(o) Servidor(a) **ELANE MARIA DE SOUSA** portadora do RG nº 4.234.412 SDS/PE e CPF/MF nº 794.957.024-53, Matrícula Funcional n.º 266-1, no Cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.1, NÍVEL IX**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Feira Nova, nos termos do **Art. 6º, INCISO I, II, III E IV DA EMENDA CONSTITUCIONAL N 41/2003 E ARTIGO 21 E INCISOS DA LEI MUNICIPAL Nº 498/2011 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011**, conforme processo do **FEIRAPREV nº 017/2021**, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ANA PAULA DE SOUZA
Gerente de Previdência